



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: [adm-governodo-trabalho@gmail.com](mailto:adm-governodo-trabalho@gmail.com)



## LEI Nº 1080/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **LUAN VITOR SANTOS NASCIMENTO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **LUAN VITOR SANTOS NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 073.586.405-51, e RG. 12.153.408-18, localizado na Rua Francisco Quinto, nº 28, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 9,68m de frente; por 22,40m de frente a fundo, totalizando 216,83m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros e oitenta e três centímetros p/ metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 1121.29.00/1121.99.00 e Alvará 362/2020 concedido em 09 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 25 de agosto de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

